



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela **Mestre MARGARIDA PIRES SIMÕES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 23 de julho de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator.**

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Co-Orientador.**

Doutor Celso Vladimiro Ferreira de Abreu Cunha – Professor Associado com Agregação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Relator.**

Doutor António José Saraiva da Cunha Cidadão – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Robert Michael Evans Parkhouse – Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência.

Doutor Fernando António da Costa Ferreira – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 17 de setembro de 2015, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 25 de setembro de 2015, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "SPATIOTEMPORAL STUDY OF MORPHO-FUNCTIONAL MODIFICATIONS ON CELL NUCLEUS DURING AFRICAN SWINE FEVER VIRUS INFECTION", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 18 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)